CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS
CASSANDRA GROSS TOZZI RENZ
DANIEL CERESER RENZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5036084-50.2024.8.21.0021

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS 05

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS 06

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08

COMPOSIÇÃO DO GRUPO 09

QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. ANÁLISE CONTÁBIL 15

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 16

ANÁLISE DO ATIVO CONSOLIDADO 17

ANÁLISE DO PASSIVO CONSOLIDADO 18

ANÁLISE DO DRE CONSOLIDADO 19

ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ 20

ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 21

6. PONTOS DE ATENÇÃO 22

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 24

1.

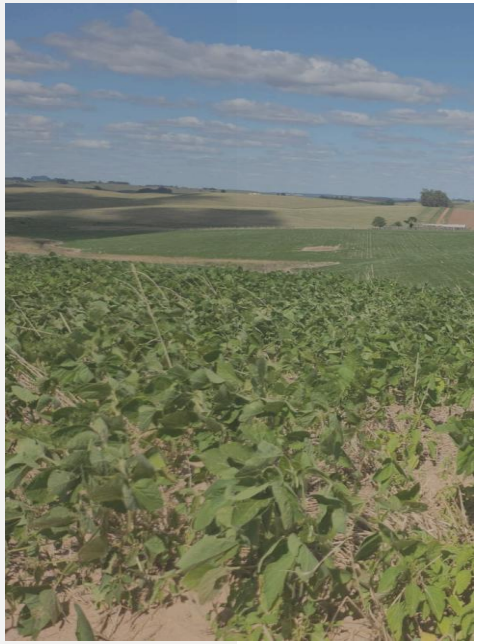

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

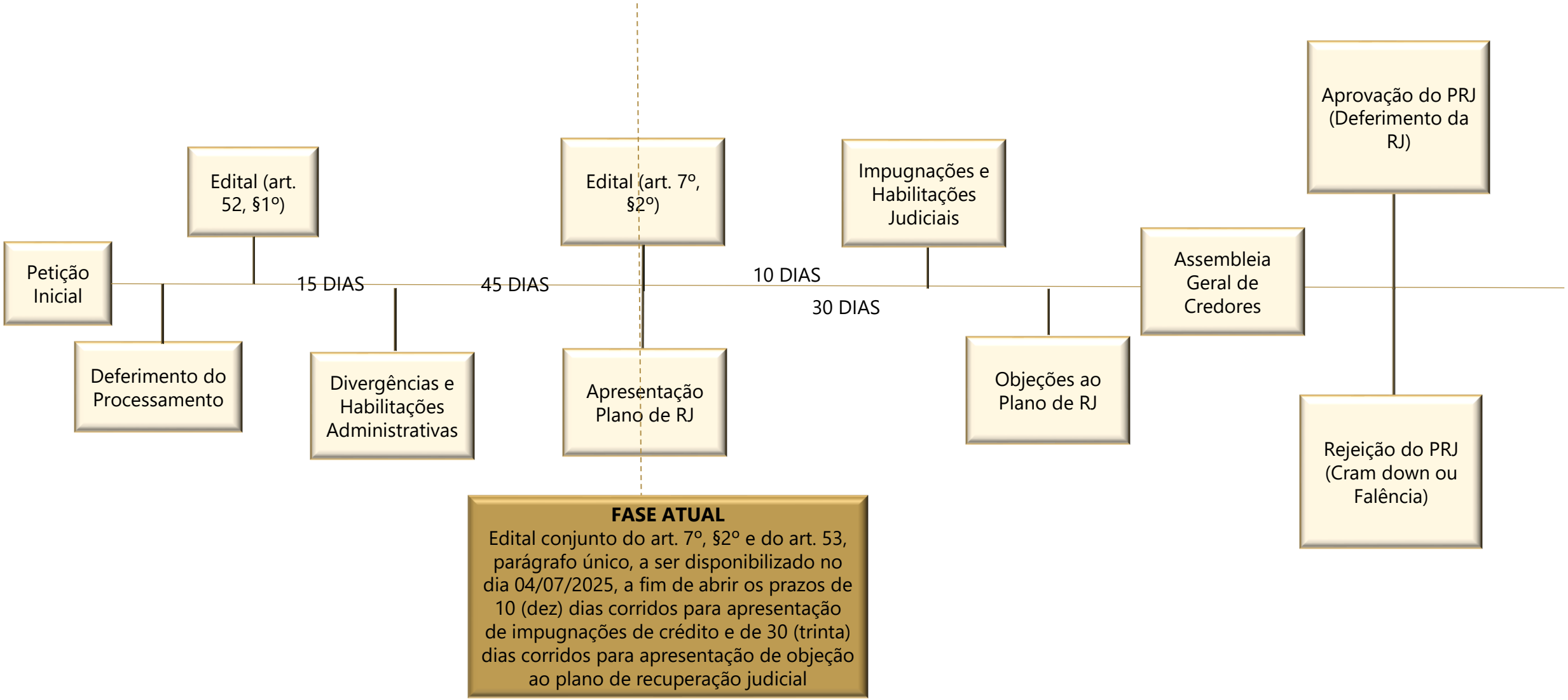

2.

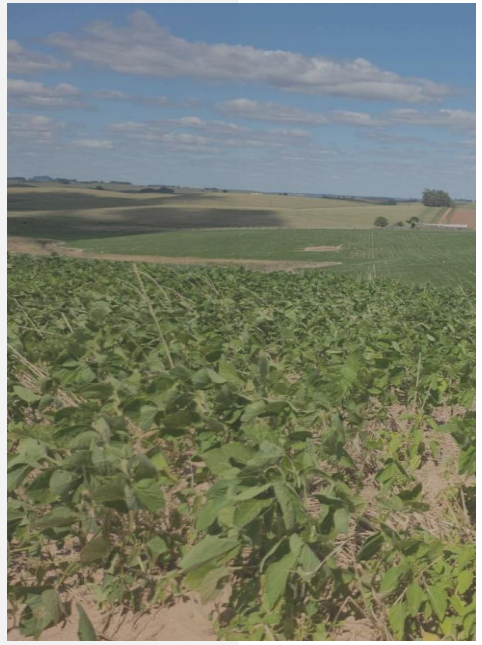

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em junho de 2025, foram solicitadas informações detalhadas acerca das operações das Recuperandas, incluindo documentação operacional, extratos bancários e comprovantes de pagamento de funcionários, as quais estão sendo providenciadas e encaminhadas conforme as requisições da Administração Judicial.

No referido período, as Recuperandas mantiveram suas operações regulares, sem alterações na estrutura societária ou no número de estabelecimentos em funcionamento. No setor agrícola, continuaram com o cultivo de 200 hectares de trigo, 100 hectares de aveia, além de 100 hectares destinados ao cultivo alternativo para a produção de sementes. Ademais, converteram aproximadamente 1.000 hectares, anteriormente utilizados para plantio, para arrendamento voltado à engorda de gado, em regime de parceria.

A colheita de soja apresentou produtividade média de 8 sacas por hectare, rendimento considerado insuficiente para cobrir custos com arrendamento e insumos. Apesar do excesso de chuvas registrado no período, não identificaram necessidade de replantio nas áreas cultivadas.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar a atividade, a Administração Judicial anexa registros fotográficos e gravações audiovisuais, apresentando parte dos registros abaixo:

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/7PhLsxGQiwg ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DAS REQUERENTES

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

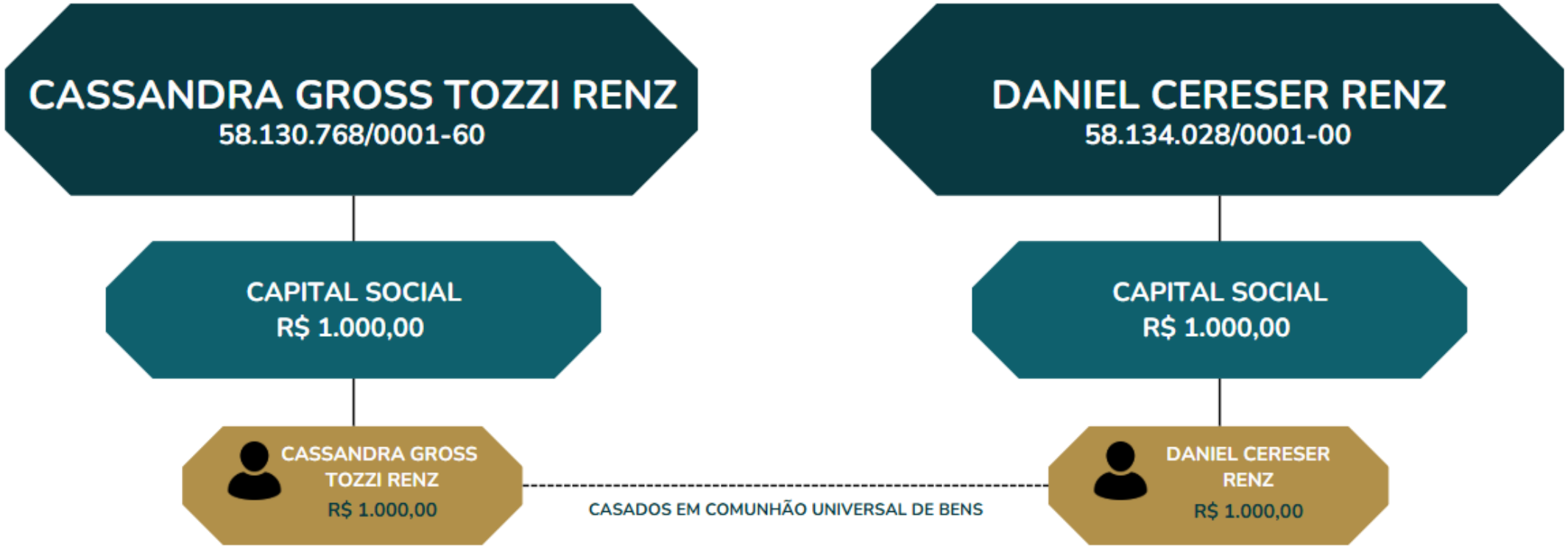

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional das empresas revela uma estrutura enxuta, composta por 3 colaboradores, além dos dois sócios, conforme demonstrado na folha de pagamento de abril de 2025, encaminhada pelas Recuperandas.

Destaca-se que, no período analisado, foram apresentadas as folhas de pagamento referente aos períodos compreendidos de dezembro de 2024 abril de 2025, as quais foram objeto de análise da Administração Judicial.

É fundamental ressaltar que todos os colaboradores permanecem vinculados ao CPF de Daniel.

Conforme informado pelos procuradores das Recuperandas em questionário enviado pela equipe da Administração Judicial, as Recuperandas dispõem de apenas 4 colaboradores sob regime CLT. Nesse contexto, as folhas encaminhadas permitiram constatar que, em março de 2025, houve o pagamento de verbas rescisórias a um dos colaboradores, o que corrobora a redução de um colaborador no quadro funcional em abril de 2025.

Adicionalmente, foi reportado que, em períodos de sazonalidade, tais como os de colheita e plantio, são contratados colaboradores diaristas para auxiliar e oferecer suporte nessas atividades especificas.

A seguir, será apresentado um gráfico com a variação do quadro funcional das Recuperandas:

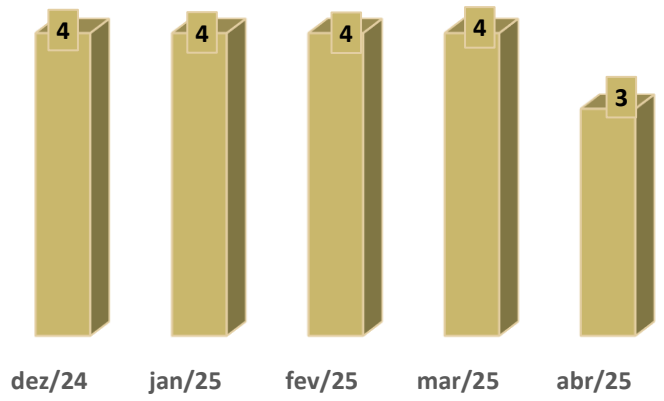

A composição, detalhada no gráfico a seguir, demonstra a distribuição dos profissionais nas respectivas funções:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
MOTORISTA DE CARRETA	1	33%
OPERADOR DE MÁQUINAS	1	33%
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	1	33%
TOTAL	**3**	**100%**

3.

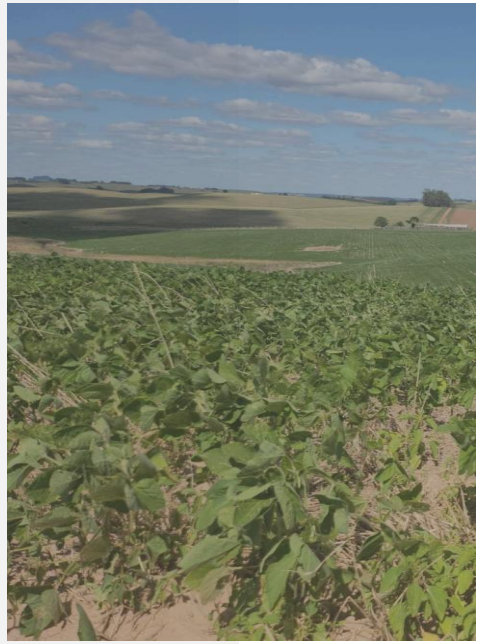

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré, englobando, portanto, os processo vinculados as pessoas jurídicas abrangidas pelo processo de Recuperação Judicial. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente vinculados ao procedimento de Recuperação Judicial em si, o que não significa que os créditos dos processos elencados não estejam sujeitos ao procedimento.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5019834-21.2024.8.21.0027	R$	486.570,62
TOTAL		**R$**	**486.570,62**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

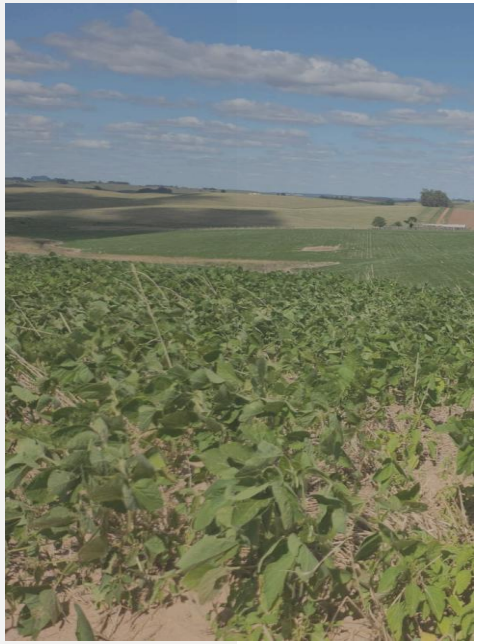

PASSIVO CONCURSAL

ESTRUTURA DO PASSIVO

PASSIVO CONCURSAL

Ao analisar a relação de credores apresentada pelas Requerentes, verifica-se que mais de 65,12% do seu passivo está concentrado na Classe Quirografária.

Ademais, constata-se que os maiores credores são cinco instituições financeiras, e uma indústria, corroborando com o alegado na exordial acerca da origem das dívidas. Os dois principais credores – ambos instituições financeiras – concentram 58% do passivo da empresa.

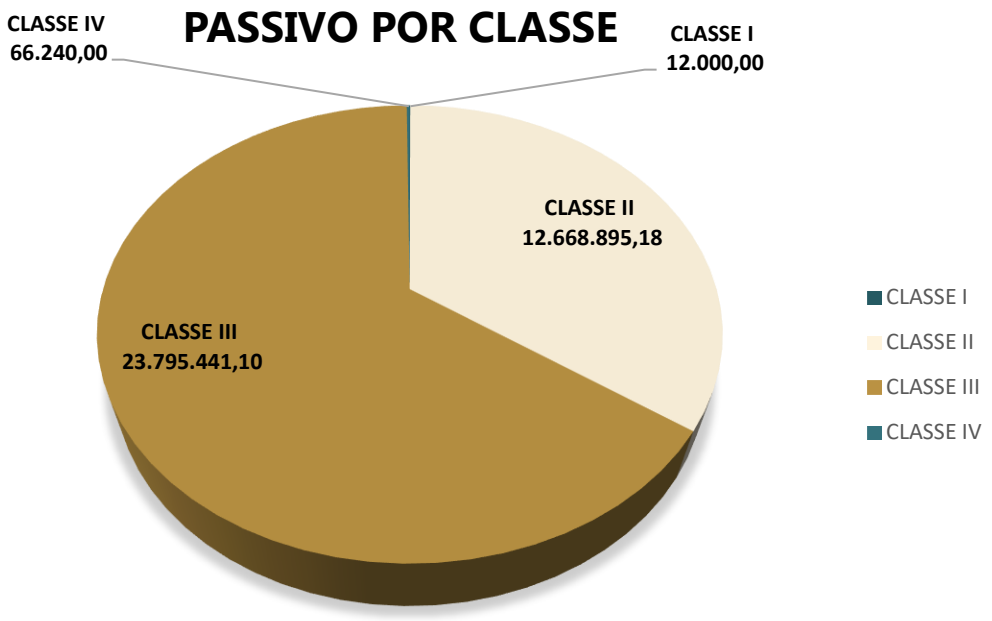

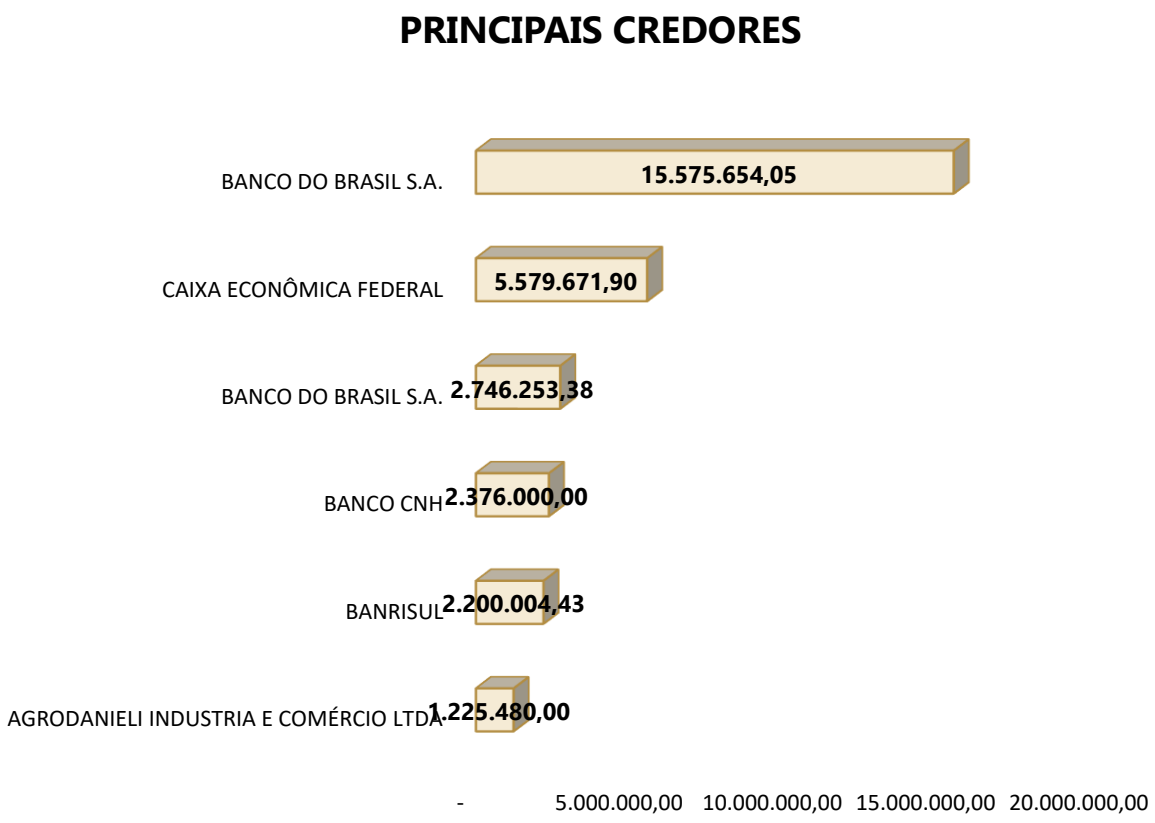

5.

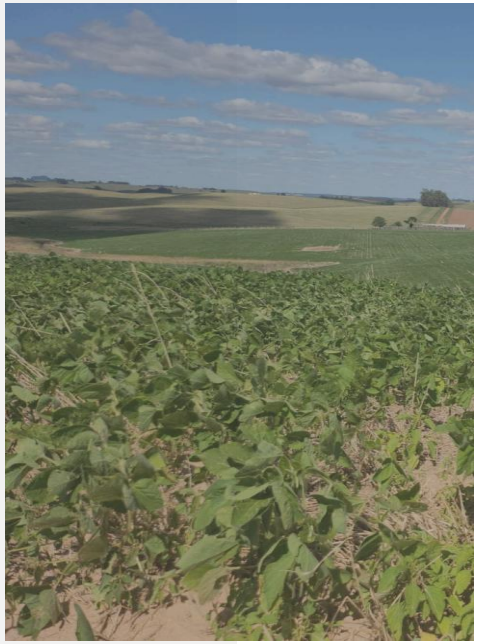

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida nos meses de **fevereiro, março e abril de 2025**, considerando, ainda, que foram utilizados os saldos apresentados do balancete de janeiro 2025 - período enviado à Administração Judicial - nas empresas **Cassandra Gross Tozzi Renz e Daniel Cereser Renz.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação dos meses de **fevereiro, março e abril de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Equipe Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Cabe ressaltar que, conforme evidenciado nos balancetes encaminhados pelos procuradores das Recuperandas, na empresa registrada sob nome de Cassandra Gross Tozzi Renz, cujos saldos acumulados referem-se ao período de janeiro a abril de 2025, não foram identificados movimentações contábeis, constando apenas os saldos iniciais de abertura da empresa. Destaca-se que será solicitada, mensalmente, a apresentação dos balancetes de Cassandra Gross Tozzi Renz e, caso sejam verificadas eventuais movimentações futuras, estas serão devidamente analisadas pelas Administração Judicial.

Assim, serão consideradas exclusivamente as informações contábeis registradas em nome de Daniel Cereser Renz para fins de análise das movimentações financeiras da Recuperanda.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com as informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **fevereiro, março e abril de 2025** e os saldos do mês de janeiro de 2025 para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICA	jan/25	fev/25	AH	mar/25	AH	abr/25	AH
ATIVO	**-**	**-**	**0%**	**44.804,08**	**100%**	**27.672,33**	**-38%**
ATIVO CIRCULANTE	**-**	**-**	**0%**	**44.804,08**	**100%**	**27.672,33**	**-38%**
DISPONÍVEL	**-**	**-**	**0%**	**34.294,08**	**100%**	**6.887,43**	**-80%**
BANCO CONTA MOVIMENTO	-	-	0%	34.294,08	100%	6.887,43	-80%
OUTROS CRÉDITOS	**-**	**-**	**0%**	**10.510,00**	**100%**	**20.784,90**	**98%**
TITULOS A RECEBER	-	-	0%	10.510,00	100%	10.510,00	0%
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS	-	-	0%	-	0%	10.274,90	100%

A análise dos balancetes do Ativo da empresa em recuperação judicial para o período de janeiro a abril de 2025 demanda atenção, considerando-se que as empresas foram abertas em dezembro de 2024, sem movimentações prévias significativas nas pessoas jurídicas até então.

As contas do Ativo apresentavam saldos nulos tanto em janeiro quanto em fevereiro de 2025, o que recente das atividades, não refletiam movimentações ou posições patrimoniais.

O cenário muda em março de 2025, quando o Ativo total surge com um saldo de R$ 44.804,08, valores integralmente alocado no Ativo Circulante. A composição desse Ativo Circulante é de R$ 34.294,08 referente a rubrica Disponível e o restante do saldo do Ativo em março, no montante de R$ 10.510,00, está classificado em "Outros Créditos", na conta "Títulos a Receber".

Ressalta-se que no mês de abril de 2025 a Recuperanda apresenta redução do 38% do valor do Ativo devido a redução de R$ 27.406,65 nas disponibilidades da empresa.

No mês de abril de 2025 a recuperanda apresentou registro de valores referente a Empréstimos para Sócios, onde registra um saldo de R$ 10.274,90 para Daniel Cereser Renz, ainda valores registrados em Outros Títulos a Receber no valor de R$ 5.010,00 de Cassandra Gross Tozzi Renz. Cabe acrescentar que conforme o Art. 6º-A da Lei Recuperação Judicial e Falências, é É vedado ao devedor, até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sujeitando-se o infrator ao disposto no art. 168 da Lei 1101/2005. No entanto, no período em que foram realizadas as movimentações, a Recuperação Judicial estava com seus efeitos suspensos, devido ao Agravo de Instrumento n. 5005579-57.2025.8.21.7000, de forma que não há irregularidade na operação.

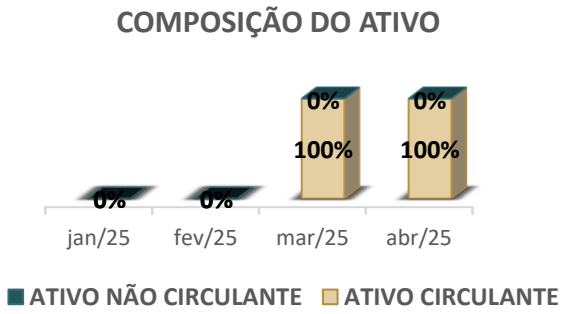

No período analisado o total do Ativo da Recuperanda é composto por 100% Ativo Circulante, não apresentando quaisquer saldos no Ativo Não Circulante.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO CONSOLIDADO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com as informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **fevereiro, março e abril de 2025** e os saldos do mês de janeiro de 2025 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICA	jan/25	fev/25	AH	mar/25	AH	abr/25	AH
PASSIVO	**-**	**-**	**0%**	**27.115,04**	**100%**	**47.115,04**	**74%**
PASSIVO CIRCULANTE	**-**	**-**	**0%**	**26.115,04**	**100%**	**46.115,04**	**77%**
FORNECEDORES	-	-	0%	5.400,00	100%	5.400,00	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	0%	15.335,04	100%	15.335,04	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	0%	5.380,00	100%	25.380,00	372%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-**	**-**	**0%**	**1.000,00**	**100%**	**1.000,00**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	- 1.000,00	1.000,00	0%	1.000,00	0%	1.000,00	0%
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.000,00	- 1.000,00	0%	-	-100%	-	0%

Ao examinar o **Passivo e o Patrimônio Líquido** da empresa para os primeiros meses de 2025, observamos que, em janeiro e fevereiro, as contas do Passivo apresentavam saldos nulos.

No **Patrimônio Líquido**, neste período inicial, houve uma movimentação interna, demonstrando o registro e a posterior integralização do capital social: a conta de Capital Social registrou R$ 1.000,00 em março e R$ e abril de 2025, em janeiro e fevereiro de 2025 R$ 1.000,00 foram registrados em capital social a integralizar.

O cenário patrimonial da empresa se altera significativamente a partir de março de 2025, quando o **Passivo total** é registrado com um saldo de R$ 27.115,04, onde é composto parte do valor a pagar de fornecedores, obrigações tributárias e Outras Obrigações que registram valores a pagar para a PF de Daniel Cerezer Renz devido ao Empréstimo de sócio para a Pessoa Juridica no valor de R$ 4.100,00.

Em abril de 2025 a Recuperanda apresentou aumento do total do Passivo, no total de 74% devido ao acréscimo da rubrica **Outras Obrigações** ao qual apresentou novo registro de R$ 20.000,00 (Daniel Cesar Peres R$ 9.000,00 e R$ 11.000,00 de Orlando Renz).

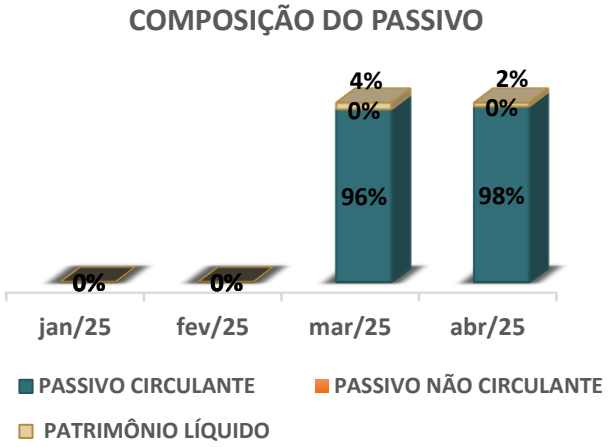

Nos meses de março e abril de 2025 o total do Passivo da Recuperanda é composto por valores ente 96% e 98% do Passivo Circulante e valores entre 4% e 2% do Patrimônio líquido.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE CONSOLIDADO

Os dados da Composição do Resultado Líquido são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação **janeiro, fevereiro, março e abril de 2025**.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	jan/25	fev/25	AH	mar/25	AH	abr/25	AH
DESPESAS OPERACIONAIS	**-**	**-**	**0%**	**- 102.324,92**	**100%**	**- 139.456,67**	**36%**
DESPESAS GERAIS	-	-	0%	- 102.324,92	100%	- 139.456,67	36%
RECEITAS OPERACIONAIS	**-**	**-**	**0%**	**120.013,96**	**100%**	**120.013,96**	**0%**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	-	-	0%	135.349,00	100%	135.349,00	0%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-	0%	- 15.335,04	100%	- 15.335,04	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-**	**-**	**0%**	**17.689,04**	**100%**	**- 19.442,71**	**-210%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e das despesas nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, em que foi identificado prejuízo acumulado no valor de R$ 19.442,71 em abril de 2025.

O primeiro resultado operacional da empresa surge em março de 2025. Neste mês, as **Despesas Operacionais**, totalizaram R$ 102.324,92, indicando apropriação de custo/despesa. No mesmos período, a Recuperanda apresentou uma receita líquida R$ 120.013,96.

A diferença entre as **Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais** em março de 2025 resultou em um Resultado positivo de R$ 17.689,04, indicando lucro operacional no mês de março de 2025.

Em abril de 2025, a Recuperanda registrou um aumento significativo nas Despesas Operacionais, que totalizaram R$ 139.456,67,representando um incremento de R$ 37.131,75 ou seja. 36% em relação ao mês anterior. Considerando que as Receitas Operacionais se mantiveram inalteradas no período, a Recuperanda apurou um prejuízo acumulado de R$ 19.442,71. Representando uma variação negativa de 210% em comparação ao resultado positivo (lucro) reconhecido em março de 2025.

Segue gráfico demonstrado a variação do resultado da Recuperanda nos meses analisados.

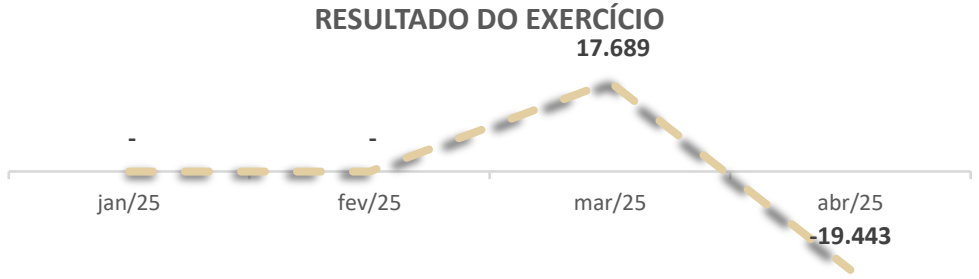

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez das Recuperandas com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **fevereiro, março e abril de 2025** e do balancete do mês de janeiro de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
LIQUIDEZ GERAL	0,00	0,00	1,72	0,60
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	1,31	0,15
LIQUIDEZ SECA	0,00	0,00	1,72	0,60
LIQUIDEZ CORRENTE	0,00	0,00	1,72	0,60

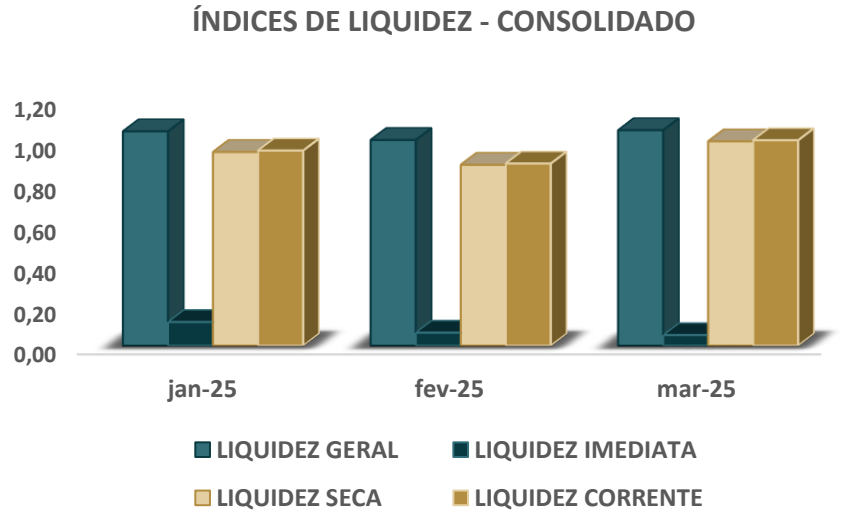

Conforme os índices de **Liquidez Geral,** a empresa tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. Contudo, em abril de 2025, os índices apresentados não foram suficientes para empresas saldas cada R$ 1,00 de suas dividas considerando todos os seus ativos.

No que toca à **Liquidez Imediata**, os índices demonstram que a empresa não possuí capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo em abril de 2025.

Considerando os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, em abril de 2025, o índice não demonstrou que a empresa não teria recursos suficientes para quitar suas obrigações de curto prazo.

Os índices da **Liquidez Corrente** ficaram entre de 0,60 e 1,72 no período analisado. Em março de 2025, o índice atingiu o valor de 1,72, revelando-se, portanto, suficiente para a quitação das dívidas de curto prazo. Entretanto, em abril de 2025, o índice ficou abaixo de 1,00, indicando que o ativo circulante não era suficiente para cobrir o passivo circulante.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
ENDIVIDAMENTO A CP	0%	0%	100%	100%
ENDIVIDAMENTO A LP	0%	0%	0%	0%

No período analisado a Recuperanda apresenta 100% da sua dívida a curto prazo.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***somente dívidas de curto prazo***.

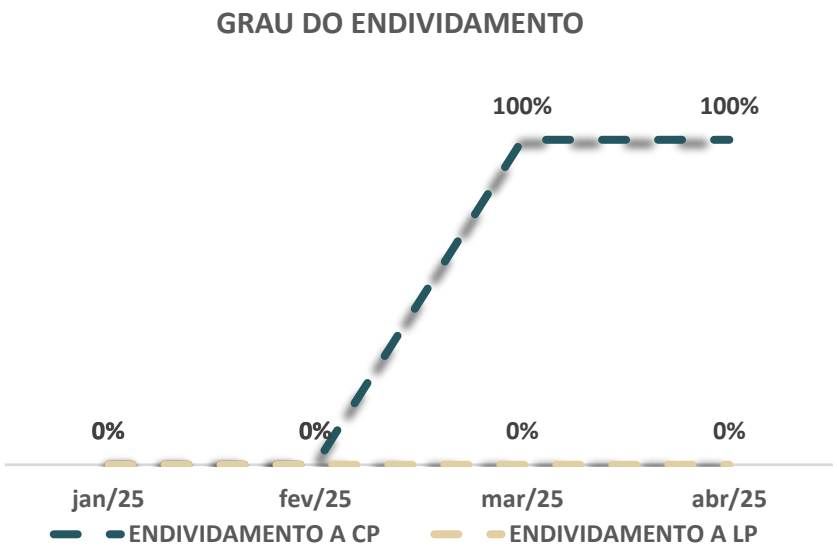

6.

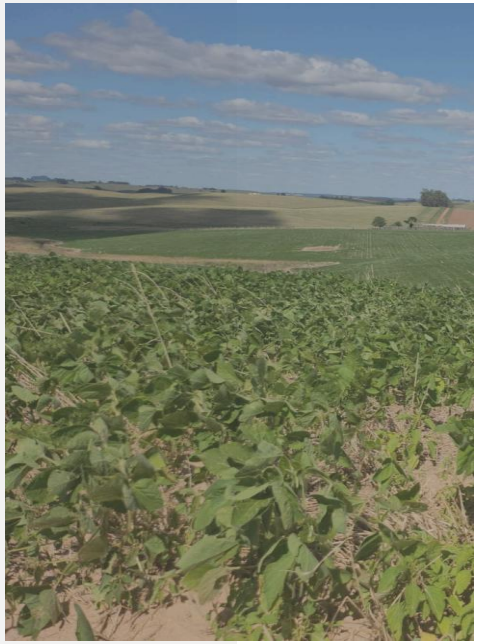

PONTOS DE ATENÇÃO

ANÁLISE CONTÁBIL

PONTOS DE ATENÇÃO

- A Administração Judicial aponta que verificou a possibilidade de ter ocorrido distribuição de lucro para sócio Daniel no valor acumulado de R$ 10.274,90. Contudo, ressalta-se que, no período, a Recuperação Judicial encontrava-se com os efeitos suspensos, de forma que a referida distribuição não apresenta qualquer irregularidade.
- A Recuperanda Cassandra não apresentou alterações nos saldos do 1° quadrimestre 2025, ou seja, manteve somente o valor registrado de Capital a Integralizar de 2024.
- Os balancetes de dezembro de 2024 e os balancetes do 1° quadrimestre não apresentam valores das ultimas demonstrações contábeis apresentadas de 2023, conforme segue:

RUBRICAS	2023
CAIXA	88.402,00
IMOBILIZADO	3.356.800,00
TOTAL DO ATIVO	**3.445.202,00**

RUBRICAS	2023
FORNECEDORES	8.750.075,00
BANCOS	33.622.633,00
TRABALHISTA	12.000,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**42.384.708,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 38.939.506,00**
CAPITAL SOCIAL	2.000,00
PREJ OU LUCRO DO EXERCÍCIO	88.215,00
PREJ OU LUCRO ACUMULADO	- 39.029.721,00
TOTAL DO PASSIVO	**3.445.202,00**

7.

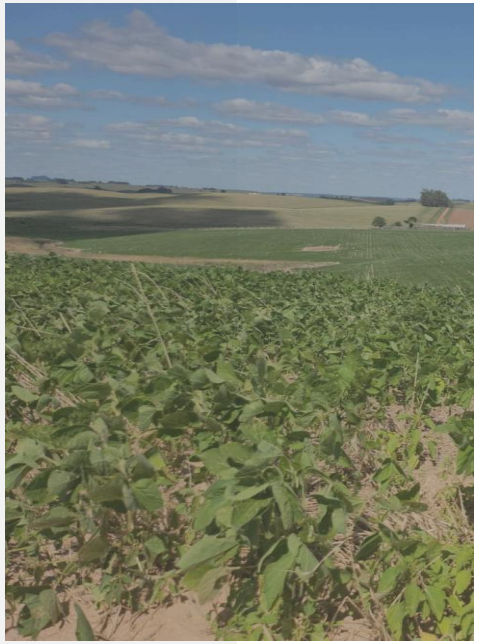

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de Grupo de Produtores Rurais Cassandra e Daniel, com análise contábil dos meses de fevereiro, março e abril de 2025.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.catalisej.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Passo Fundo - RS, 03 de julho de 2025.

CATALISE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916